

AVISO

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2024/2025

GRUPO DE RECRUTAMENTO – 110

HORÁRIO Nº 10

Nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, Maria Madalena da Silva Brandão, Diretora do Agrupamento de Escolas de Branca, torna público que se encontra aberto o procedimento concursal, por um período de três dias úteis, para seleção e recrutamento de um docente do grupo de recrutamento 110, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

1. **Processo de candidatura:** o processo é aberto através da aplicação informática SIGRHE disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
2. **Prazo de candidatura:** três dias úteis após a introdução da necessidade na aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).
3. **Modalidade do contrato:** contrato a termo resolutivo.
4. **Carga horária:** 25 horas.
5. **Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Branca
6. **Caraterização das funções:** Docência 1º Ciclo
7. **Requisitos de admissão:** Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD).
8. **Critérios de seleção:**

Graduação Profissional – Ponderação de 100%

-Graduação Profissional - nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

ou

-Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio (se não possuir Qualificação Profissional).

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

9. Júri de seleção:

Presidente: Victor Manuel Brinco Peixe;

1º Vogal efetivo: Dora Beatriz Martins Pereira Gomes;

2º Vogal efetivo: Francisco Avelino Pereira Castro;

1º Vogal suplente: Maria de Lurdes da Silva Dias;

2º Vogal suplente: Tânia Carina Marques Vicente Almeida Martins;

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º Vogal efetivo.

10. Publicitação dos resultados: Terminado o procedimento de seleção, a publicação da lista final ordenada do concurso será feita no sítio eletrónico do Agrupamento de Escolas de Branca em <https://aebranca.weebly.com> e em lugar de estilo na escola sede do Agrupamento, Escola Básica de Branca.

11. O candidato será selecionado na aplicação SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

12. O candidato selecionado entrará em funções, após ter feito a aceitação da colocação na plataforma eletrónica da DGAE e de ter feito a respetiva apresentação no agrupamento até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação estabelecida através da aplicação eletrónica da DGAE.

Branca, 07 de janeiro de 2025

A Diretora

Maria Madalena da Silva Brandão